



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



Ofício 081/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Ferreira

Assunto: Solicitação de providências quanto ao serviço de táxi, cumprimento da legislação municipal e regularização de motoristas de aplicativo

Rodeiro, 14 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar a especial atenção de Vossa Excelência quanto às demandas relacionadas ao serviço de transporte individual de passageiros em nosso município.

1. **Liberação de placas de táxi:** A população tem manifestado insatisfação quanto à escassez de táxis disponíveis na cidade. Diante disso, solicitamos a liberação das placas de táxi atualmente existentes e inativas, a fim de melhorar o atendimento à demanda da população e garantir a qualidade do serviço prestado.

2. **Cumprimento da Lei Municipal nº 940/2010:** Reiteramos a necessidade do efetivo cumprimento da legislação que regula a atividade de mototaxistas e taxistas em nosso município, com fiscalização adequada e medidas que garantam a legalidade e a segurança dos serviços.

3. **Regularização dos motoristas de aplicativo:** Solicitamos, ainda, que seja analisada a possibilidade de criar pontos específicos de embarque e desembarque para os motoristas de aplicativos, de modo a garantir a livre concorrência sem prejudicar os profissionais taxistas já regulamentados na cidade.

Nesta oportunidade, reitero votos de elevada estima e consideração.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente

